

PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

EVANDRO FRIGO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO ODS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 002/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Urupema, 10 de janeiro de 2024

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito Municipal